A VERDADE

ASSIGNATURA
POR ANNO . . . . . 10$000
Livre de porte

ORGAM CONSERVADOR

ASSIGNATURA
POR SEMESTRE . . . . . 5$000
Pagamento adiantado

REDACTOR E I CHEFE---BACHAREL THOMAZ ARGEMIRO FERREIRA CHAVES

NUMERO AVULSO 250 RS.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

DIRECTOR GERENTE—THOMAZ H. CALDEIRA DE ANDRADA

SANTA CATHARINA — LAGUNA — SANTA CATHARINA

Anno VI — Domingo, 13 de Julho de 1884 — N. 282

AO PARTIDO CONSERVADOR
DO 2· DISTRICTO.

Os eleitores do partido conservador, abaixo assignados, residentes nesta cidade da Laguna, séde do 2· districto eleitoral da provincia de Santa Catharina, tem escolhido para ser candidato do partido, na eleição que vae ter logar a 20 de Julho proximo vindouro, para preenchimento de uma vaga deixada na assembléa provincial pelo fallecimento de seo co-religionario o cidadão João Carlos Xavier Neves, ao advogado o sr. Augusto Frederico de Souza Pinto, a quem, legalmente eleito e diplomado, os liberaes, violentamente, puzeram fóra da assembléa, nas sessões preparatorias d' este anno.

Os mesmos eleitores pedem a todos os seos amigos e co-religionarios do 2·. districto que acceitem o candidato, ora escolhido, e esforcem-se pelo triumpho de sua eleição que vae nisso a propria dignidade do partido.

Laguna, 30 de Maio de 84.

Custodio José de Bessa
Manoel Luiz Martins
Luiz Pedro da Silva
Venancio F. Martins
Thomaz A. F. Chaves
Dr. Francisco J. L. Vianna
João Pedro da Silva Pinto
Antonio F. Marques
Francisco da Costa Guerra
José Monteiro Cabral
Thomaz H. C. de Andrada
João de Souza Praça
Antonio J. da S. Bessa
José Avelino P. dos Reis
Antonio Gonzaga de A.
Manoel Antonio da S. Amante
João Custodio de Andrade
Ernesto A. de Góes Rebello
Bernardo A. Nunes Barreto
Antonio Septembrino de Andrade
Antonio J. Bernardes de Oliveira.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado, na qualidade de advogado, e proprietario deste periodico, toma a liberdade de pôr á disposição do respeitavel corpo commercial da provincia, os seos serviços e as columnas de seo jornal, gratuitamente, para tudo quanto possa interessar-lhe ou de que elle venha a carecer, na célebre questão dos inconstitucionaes impostos de consumo ou importação, que é o mesmo.

THOMAZ A. F. CHAVES.

Laguna, 12 de Julho de 1884.

A VERDADE

13 de Julho de 1884

Orçamento provincial

XI

Com este artigo terminamos a tarefa, que nos impuzemos, de analysar, verba por verba, o orçamento provincial, votado para o anno financeiro de 1884—1885.

Si improbo foi o nosso trabalho, por um lado, porque tivemos de manusear, durante 2 mezes e 9 dias, essa peça exclusivamente *politica*, anti-economica e anti-parlamentar; por outro, nos foi elle muito satisfatorio, porque tivemos occasião de, repetidas vezes, justificar, plenamente, o procedimento da assembléa conservadora do anno passado, contra quem pretenderam dirigir acres censuras adversarios *enfezados*, alguns dos quaes fizeram parte da assembléa, este anno.

E' exclusivamente *politico* o orçamento, porque aquelles, que o votaram, deixaram correr a revelia os grandes interesses da provincia, para curarem, tão sómente, dos pequenos interesses de meia duzia, deixando transparecer, á evidencia, os arranjos que prepararam para os amigos, á custa do suor do pobre contribuinte.

Mas não lembraram se que, si podiam contar com o concurso e auxilio d'aquelles, que não são muitos, nada deviam esperar deste, que representa o maior numero.

E assim, quando chegar o momento de ferirem-se os prélios eleitoraes, vendo-se o povo colhido nesta rêde funesta de impostos, que acabam de ser lançados sobre elle por uma assembléa liberal, que mais precária ainda veio tornar a sorte do commercio, da industria e da lavoura da provincia, deve romper as malhas dessa rêde que o prende e dar uma licção a quem, assim, parece, até, ter ludibriado delle.

Gravar o povo de impostos para distribuir-se gordas fatias com meia duzia de amigos.....

Isto deve pezar demasiado na concha da balança dos interesses politicos e muito influir na sorte dos partidos.

E assim o esperamos.

E' anti-economico o orçamento, porque —a receita—constal quasi que exclusivamente de impostos odiosos e excessivos, compressores, até, da liberdade de commercio e de industria, e —as despezas—são quasi todas, absolutamente, improductivas.

Votar impostos, e onerosos, para autorisar despezas que não produzem, não é de financeiros, não é da sciencia economica.

E' anti-parlamentar o orçamento, porque jamais vio-se trabalho que sahisse do seio de uma assembléa legislativa, mais cheio de erros, defeitos e incorrecções, mais incongruente, mesmo, do que isso, a que chamam-a lei de meios da provincia de Santa Catharina, no exercicio financeiro que corre.

Uma assembléa, que dita leis para o povo, deve representar a summa de illustrações e capacidades desse mesmo povo.

Em seos membros suppõe-se variados conhecimentos, especialmente, das sciencias politica, economica e administrativa.

Um legislador—é um homem pratico e experimentado; é uma individualidade muito superior.

O que, portanto, sahir do seio de uma corporação de tal ordem, deve ser um trabalho correcto e perfeito e não uma peça tão defeituosa como o orçamento que analysamos; o qual, por isso, não merece o qualificativo, quasi honorifico, de parlamentar.

O povo que reflicta sobre todas essas verdades ditas, neste e nos anteriores artigos, e guarde em memória as seguintes palavras, proferidas por um adver-

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

sário distincto, com relação á assembléa conservadora do anno passado:

«Sempre me haverei de recordar do facto bem significativo de ter encontrado, um dia, uma assembléa patriotica, composta de caracteres os mais distinctos, que soube adoptar as medidas mais acertadas que tendem a abrir uma nova phase de vida a esta bella provincia, acelerando assim a sua marcha no caminho do progresso.» (Dr. Theodoreto Souto.—*Vide* o nº 237 desta folha de 1º de Agosto de 1883.)

E' o maior elogio que se poderia fazer áquella assembléa, e tem elle todo o valor, desde que partio de uma pessôa competente e insuspeita.

Temos cumprido a nossa missão.

Eleição provincial

No domingo proximo vindouro (28) deve ter logar a eleição, designada para preenchimento da vaga, deixada na assembléa provincial, pelo fallecimento de nosso amigo o sr. João Carlos Xavier Neves.

E' candidato do grande partido conservador o nosso amigo o sr. Augusto Frederico de Souza Pinto, advogado, residente nesta cidade.

O nome de s. s. é o seo melhor titulo de recommendação ao distincto eleitorado do 2º districto.

Eleito á assembléa provincial, em mais de tres legislaturas, são bem conhecidos de todos os serviços relevantes que tem s. s. prestado á provincia e a esta localidade, especialmente.

Ainda, no ultimo biennio, fazendo parte daquella assembléa benemérita, que mereceo de um adversario distincto, o exm. sr. dr. Theodoreto Souto, ex-presidente desta provincia, os mais elevados elogios, o sr. S. Pinto, com o poderoso concurso de sua palavra autorisada, de sua voz eloquente, de seo voto significativo, dêo pleno testimunho de que sabe cumprir fielmente o honroso mandato popular, cujo exercicio de novo solicita.

Torna-se escusado lembrar aos nossos amigos que o sr. Souza Pinto é, ainda, aquelle legitimo deputado, portador de um diploma legal, a quem os liberaes, em principios de Fevereiro deste anno, arrancaram violentamente de sua cadeira, e collocaram nella quem, jamais, poderia occupal-a, no terreno da legalidade.

Pois bem: é de esperar que todos os co-religionarios façam recahir os seos votos naquelle illustre cidadão que, até hoje, tem sabido corresponder, satisfatoriamente, á confiança que tem inspirado aos amigos politicos.

Até domingo.

Imposto do commercio

Em edital publicado nas columnas desta folha, faz ver o sr. administrador da mesa de rendas provinciaes desta cidade que *se acha concluido o lançamento do imposto do commercio, e que os collectados, que tiverem de reclamar contra o mesmo, o façam no prazo de trinta dias*, a contar de 30 de Junho findo.

Já dissemos em um dos numeros anteriores:

E' um absurdo, uma illegalidade pretender-se a cobrança desse imposto, que é o creado pela lei nº 1042 de 12 de Junho do anno passado, art. 24; porque acha-se elle revogado pelo art. 3º da lei nº 1088 de 8 de Abril deste anno.

Por essa occasião aconselhámos ao commercio que não pagasse o imposto, porque a esse pagamento não poderia ser obrigado.

Hoje vimos repetil-o ainda.

E, então, lembramos áquelles que forem mais timoratos, que, si não querem abrir luta, desde já, com o *mui poderoso* thesouro provincial, representado na pessoa do seo *mui poderoso* inspector, usem de um meio que lhes faculta a lei—reclamem ao sr. presidente da provincia providencias para o caso, que é muito sério, muito grave para a administração de s. exa.

O procedimento do sr. inspector da thesouraria, hoje thesouro provincial, é sobremodo censuravel.

E o não ter o sr. dr. Gama Roza chamado á ordem aquelle funccionario, quando a imprensa, já denunciou o facto, faz-nos suppôr que o sr. Felix de Siqueira obra por inspiração de s. exa.

Como quer que seja, diremos ainda ao commercio:

Não pagueis o imposto, a que nos referimos, porque elle está revogado.

Pagai-o, sómente, si não tiver execução a lei nº. 1088 de 8 de Abril deste anno que creou os impostos de consumo ou importação, porque, então, ficará o em vigor, os impostos sobre o commercio, referidos.

Impostos inconstitucionaes

Com essa epigraphe escrevemos na «Gazetilha» do nº. antecedente:

—O corpo do commercio da capital, de esta cidade e de outras localidades vae, consta-nos, dirigir uma representação ao sr. presidente da provincia, no sentido de mandar s. ex. suspender a execução da lei que votou a assembléa, este anno, creando os impostos de 1 e 2 % sobre os generos importados para consumo, de 10 % sobre roupa feita e de 20 rs. sobre cada kilo de sabão.

E' plena a nossa satisfação.

Quando o anno passado, a assembléa conservadora, para cobrir o «deficit» que de sava no orçamento a suppressão dos impostos de importação, teve necessidade de crear poucos e módicos impostos, em substituição a estes, á excepção de um ou outro pessimista, de um ou outro adversario incontentavel, uma só queixa não levantou-se contra a mesma assembléa.

No entretanto, hoje, eis que os proprios liberaes são os chefes do movimento que se opera contra a assembléa liberal, deste anno, que votou tantos impostos odiosos, chegando ao ponto de representarem contra esses mesmos impostos, o que importa representarem contra a assembléa, isto é, contra os seos eleitos.

Registre-se tambem.»

Reproduzindo as linhas supra, é nosso proposito tornar bem saliente aquillo que, desde o anno passado, sustentamos, pelas columnas desta folha, isto é, que, si houve assembléa que mais trabalhasse e adoptasse as mais acertadas medidas, salvadoras até da ingrata situação que atravessava a provincia, foi aquella, cujos poderes extinguiram se a 31 de Dezembro do anno passado, e da qual fez parte o redactor-chefe dêste periodico e o nosso amigo o sr. Souza Pinto, além de outros membros mui distinctos do partido, cujas ideias politicas sustentamos.

Cousa admiravel!

A mais de um adversario nosso temos ouvido dizer que, incontestavelmente, mais cuidou a assembléa conservadora dos interesses da provincia, do que a assembléa liberal.

E tanto dizem isto, convencidamente, que preferem pagar os impostos sobre o commercio, votado o anno passado, a pagarem os impostos de consumo ou de importação, votados, este anno.

E nem fazem segredo disto.

Haja vista a representação que promovem.

Nós, portanto, continuamos o vangloriar-nos.

TRANSCRIPÇÃO

A situação e o Sr. Dantas

Dentro de dous dias terá a actual camara dos srs. deputados completado o segundo mez da sua ultima sessão, e, entretanto, continuamos sem orçamento para o exercicio que hoje entra, e sem sequer a resposta ao discurso da Corôa, a qual devera ser dada no principio da mesma sessão.

Parece que o 6 de Junho, seguro da alta protecção que alardêa, ou certo de uma derrota proxima, que muita gente prevê, já nem mais procura salvar as apparencias.

Verdade é que o seu presidente tem-no compromettido em ambas as casas do parlamento de um modo nunca visto, nem esperado de um homem afeito ao traquejo d vida politica.

Assim, logo que sóbe aos conselhos da Corôa, communica aos delegados

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

do 24 de Maio, que seu programma de governo é o mesmo, e em seguida manifesta divergir delle em pontos capitaes, como o da questão servil, e mesmo sobre a dos bens das ordens religiosas.

Na camara declara com estudada ostentação que, depois de ter recusado o poder uma, duas, tres, quatro, muitas vezes, sómente aceitou-o mediante um «pacto» com a Corôa, cujas clausulas, ainda secretas, deixam suspeitar a promessa prévia de uma dissolução da mesma camara, caso ella não sujeite-se a queimar o que adorou e adorar o que queimou, como fez a sua antecessora, na reforma eleitoral.

No senado, onde ha mais calma, e, portanto, deve-se presumir mais reflexão, o presidente do 6 de Junho declara, que, quando chegar a vez de subir ao poder o partido conservador, será o primeiro a aconselhal-o «francamente» a Corôa.

Temos, portanto, á frente do governo um verdadeiro Janus, com uma face para cada lado do parlamento. Aqui, onde ha mais vida, elle serve se do poder moderador como de um anesthesico; ali, onde ha mais frieza, usa da ameaça da ascensão dos conservadores, como de um tonico.

E o peior é que até agora póde ser considerado feliz no emprego alternativo das duas unicas drogas da sua resumida pharmacia: a dissolução e a subida dos conservadores; porque vai tendo maioria, mediante o apoio simultanio de homens inconciliaveis como por exemplo, o sr. Zama e o sr. Martinho Campos, «qui heurlent de se trouver ensembles.»

Dir-se-hia que o sr. Dantas descobriu uma força magnetica para attrahir á roda de si todos os liberaes indistinctamente, desde o «escravocrata da gemma,» até o abolicionista intransigente.

A este segreda que alguem quer e ha de acabar com o elemento servil, como prova a recente escolha do sr. Ignacio Martins, porque fez em tempo profissão de abolicionismo, cousa que não havia occorrido a nenhum dos companheiros de lista.

A'quelle diz que o projecto servil terá laboriosa gestação, e que servirá apenas para ir enchendo tempo, emquanto preparam-se as figuras para uma eleição, como a da Bahia, em 1881, com alguns retoques para melhor. Nesse interim vão-se-lhe conservando os votos, que é do que faz questão, emquanto não vê-se livre dos quarenta e seis da camara temporaria.

Seja como for, o que de tudo isso resulta é que o sr. Dantas quer enganar a alguem, e, como quem é capaz de enganar a um, é igualmente capaz de enganar a muitos, o mais prudente é que todos ponham-se em guarda e ninguem deixe-se levar dos seus abraços

E' o que parece-nos estar para succeder.

A tatica está muito calva, e já deu o que podia render, cerca de um mez de vida ao gabinete

Tudo leva-nos a crer que não está longe o dia em que S. Ex. seja lançado à valla commum, deixando fóra de duvida a sua pouca sinceridade, porque, estamos certos, nem aconselhará a dissolução no fim da legislatura, nem indicará os conservadores para substituirem no, tendo ainda tanta gente a contentar.

A solução parece nos clara, se os precedentes valem alguma cousa nesta terra, e é a seguinte:

Desencarrilhada a locomotiva liberal, ou reconhecida a necessidade de mudar-lhe a direcção, será recolhida à estação, onde irá a sua rotunda para continuar a viagem, depois de collocada sobre os trilhos preferidos.

D'aqui por diante tem a palavra o sr. Saraiva.

(Do *Brazil.*)

GAZETILHA

Processo do «Caturra».—Este célebre processo, cuja nenhuma razão de ser foi demonstrada, evidentemente, pelo redactor-chefe desta folha, nas razões que produzio, como advogado do sr. Caldeira, querelado no processo, chegou ao seo término.

Em grão de recurso de appellação proferio o sr. dr. juiz de direito a seguinte sentença:

« Vistos e examinados estes autos, e attendendo que a sentença appellada se não póde considerar nulla por ser proferida por juiz suspeito, por isso que este não se reconhecêo, nem foi julgado tal, a confirmo para annullar, como annullo, o feito, por ter sido dada a queixa contra pessôa irresponsavel, em face do art. 7 do Cod. Crim., que nos delictos de imprensa só reconhece como criminosas as pessoas mencionadas em seos §§ 1, 2, 3 e 4, entre as quaes não póde ser capitulado o appellado, como gerente ou director de uma typographia, e bem assim por haver o mesmo feito corrido durante as férias divinas da semana santa, contrariando-se os preceitos da Ord. liv. 3°. tit. 1°. § 17 e tit. 18 pr. e Decreto n° 1285 de 30 de Novembro de 1853; pagas as custas pelos appellantes.

Contendo a primeira parte e o ultimo § das razões de appellação factos que são considerados calumniosos por lei e que foram escriptos contra a pessoa do dr. juiz municipal, o escrivão tire copia dos logares apontados e a remetta ao promotor publico, para proceder na forma de seo regimento.—Laguna, 10 de Julho de 1884.—MANOEL DO NASCIMENTO DA FONSECA GALVÃO. »

Foi mais um triumpho esplendido que obteve a causa da justiça.

Nós nos regosijamos, intimamente, com todos aquelles que se interessavam pelo desenlace da questão.

Representações.—Foram já entregues ao sr. presidente da provincia as representações que o commercio daqui, da capital e de outras localidades dirigio a s. ex., sobre os inconstitucionaes impostos de consumo ou importação.

A esse respeito foi dirigido da capital aos srs. Fernando & Cabral, iniciadores da representação, aqui, o seguinte telegramma, cuja apresentação foi-nos por ss. ss. obsequiada:

«Representações entregues. Commercio intimado, recusa e resiste pagamento, meios legaes. »

Muito bem; deve ser este, justamente, o procedimento do importante corpo commercial da provincia, á disposição de quem, como se vê de outro logar o redactor-chefe deste periodico põe, gratuitamente, os seos serviços de advogado e jornalista.

Eleição provincial. — Na que vae ter logar, no domingo vindouro (20), devem comparecer os srs. eleitores munidos dos seos competentes titulos, para que não fiquem privados de votar, como tem succedido a alguns que esquecem-se de levar comsigo esses mesmos titulos.

Partida.—A bordo do paquete «S. Lourenço» que daqui seguio na tarde de 9, foram de passagem: o nosso amigo o sr. major João de Souza Dutra, com destino á cidade do Rio Grande, provincia do Rio Grande do Sul; os srs. Morís, Lucas e sua senhora, com destino a Uruguayna, naquella provincia; e os srs. dr. T. W. Munyard, e Joseph Henderson, sua senhora e filhos, com destino á Inglaterra.

Desejamos a todos muito feliz viagem.

«Traços Azúes».—Com este titulo recebemos um mimoso livro de versos do inspirado poeta, o sr. Virgilio Varzea, a quem cordealmente agradecemos.

Thesouro provincial.—Por ato de 30 do passado pôz em execução o sr. presidente a lei que dêo nova organisação a Thesouraria e Consulado provincial.

Nas nomeações que fez s. ex. foi preterido o muito intelligente sr. Eduardo Nunes Pires que passou a ser 1° escripturario, ao passo que o sr. Joviano Silveira de Souza, sem as habilitações daquelle, foi elevado a chefe da 1ª secção.

Si um é conservador e o outro é liberal....

Com a nova organisação ficaram addiados 3 empregados, como esperava-se, e augmentou consideravelmente a despeza, como já tivemos occasião de demonstrar.

E. de F. D. Theresa Christina.—No dia 7 do corrente foi feita a experiencia do grande viaducto que atravessa o rio Tubarão no logar da «Passagem» da villa daquelle nome.

Dêo ella o melhor resultado, pois, sendo collocadas 3 locomotivas em cada um dos vãos, nenhuma differença sensivel offereceram as respectivas vigas.

Prorogação do orçamento—Por decreto de 27 de Junho ultimo foi prorogado, por mais 3 mezes o orçamento geral do imperio, que foi votado para os annos de 1882—1883 e 1883—1884.

Processo Apulcho de Castro.—A promotoria publica da côrte denunciou dos capitães Antonio Moreira Cesar e Berto Thomaz Gonçalves, alferes Antonio Manoel de Aguier e Silva e Ismael Caetano Pereira do Lago, como implicados no assassinato de Apulcho de Castro.

Senador do imperio.—Foi escolhido o sr. Ignacio Martins, o 2°. votado da lista, para preenchimento da vaga do sr. visconde de Abaeté, senador pela provincia de Minas Geraes.

Eleição senatorial.—Foi designado o dia 17 de Agosto proximo vindouro para a eleição de senador na provincia do Rio de Janeiro, em consequencia do fallecimento do sr. visconde de Nictheroy.

Lei eleitoral.—A commissão mixta do senado e da camara dos deputados é de parecer, em sua maioria, que supprima-se o artigo que crêa o segundo escrutinio.

Tarifas para transporte de passageiros e mercadorias—Já se acha publicado o decreto que aprovou provisoriamente o regulamento das tarifas para transporte de passageiros e mercadorias pela ferro-via D. Theresa Christina.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Camara municipal.—E' m sero o estado em que se acham as ruas do Tenente Bessa e do Voluntario Carpes, no quadro que estende-se da casa do sr. coronel Silva a encontrar á rua 1°. de Março e rua Direita.

Tendo a illm°. camara dado começo ao calçamento das duas primeiras referidas ruas, mandou suspender, sem que saibamos a razão, aquelle trabalho, sendo a consequencia ficarem quasi intransitaveis as mencionadas ruas, com o máo tempo que reinou hontem.

A quadra, de que fallamos, da do Voluntario Carpes, forma um immenso lago, para cuja passagem requer quasi botes ou canôas.

Esperamos, portanto, que a nossa «diligente» e «zelosa» camara tomará as providencias que o caso reclama,

A PEDIDO

Ao Illm°. Sr. Inspector de hygiene publica

Não é possivel que continue o povo desta cidade á mercê dos srs. pharmaceuticos que, quando não alteram as formulas ou substituem os medicamentos prescriptos, fornecem preparados ou drogas que, muitas vezes, por mal feitos aquelles ou deteriorados estas, produzem effeito inteiramente contrario ao desejado pelo medico.

Chamamos, pois, a attenção do sr. inspector de hygiene publica, para esses factos que são muito graves e de consequencias bem funestas.

Mais de uma vez temos ouvido dos srs. médicos repetidas queixas nesse sentido; é de esperar, portanto, que alguma medida seja tomado por ser interessada nisso.

A saude publica

Laguna, 12 de Julho de 1884.

Despedida

Joseph Henderson e sua senhora, retirando-se hoje para Europa e não podendo despedir-se pessoalmente, de todos os seos amigos, o vêm fazer por meio deste pedindo-lhes desculpa, por essa falta involuntaria, offerecendo-lhes seos limitados prestimos onde quer que se acharem.

Laguna, 9 de Julho de 1884.

Pedindo-se providencias a Camara Municipal deste municipio.

Achando-se o campo denominado Campo de Villa Nova, quasi todo tapado, onde se acha para mais de cento e cincoenta braças de terras, em um logar onde antigamente morou Manoel Saruba cujo logar é a aguada dos animaes, tendo sido aberto um vallo nos fundos, que no verão prejudicará inda mais essa aguada e (nos fundos do mesmo terreno) digo, e nos lados do norte e sul se acha cercado com cerca de ripas e espinhos, e os individuos que o taparão chamão se a posse do dicto terreno:

Além deste existe outros tapumes sem plantação alguma, pois sendo prohibido tapar-se campos que são de logradouro publico, por isso será precizo que a respectiva Camara Municipal tome conhecimento de taes abuzos, ficando-se esperando as necessarias providencias.

Villa Nova, 2 de Julho de 1884.

Muitos Villanovenses.

EDITAES

A Camara Municipal d'esta Cidade faz publico, que no dia 15 do corrente mez as 11 horas da manhã se hade arrematar em praça publica, os contractos das Passagens da Barra, Rios da Carniça e de Una, e Paço de Parobé, assim como o dizimo do Pescado exposto a venda na freguezia de São João de Imaruhy, todos por tempo de hum anno, a findar no dia 30 de Junho de 1885, a quem maior lance offerecer, os pretendentes se apresentarão com seus fiadôres.

E para que chegue ao conhecimento de todos se publica o presente pela imprensa.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade da Laguna, 1°. de Julho de 1884.

O vice presidente
Manoel José Dias de Pinho.
O secretario
João Thomaz de Oliveira Junior.

A Camara Municipal da Villa de N. S. da Piedade do Tubarão, faz publico que tendo o Cidadão José Antonio de Figueredo, requerido por compra ao Estado dous lótes de terras na séde do Braço do Norte, districto d'esta Villa, mandou Sua Ex°, o Senhor Presidente da Provincia por despacho de 21 de Junho do corrente anno que esta Camara informe; em vista do que mandou-se publicar o presente edital pela imprensa e outros de igual theor que serão affixados nos lugares mais publicos d'esta Villa, sendo que dá esta Camara o praso de trintas dias a contar da data d'este para dentro d'elles ser recebida qualquer reclmação e não poderem allegar ignorancia.

Secretaria da Camara Municipal da Villa do Tubarão, em 5 de Julho de 1884.

O Presidente:
João Cabral de Mello
O Secretario:
Antonio Joaquim da Silva

Eleição

A Camara Municipal da Villa do Tubarão faz publico que por acto da Presidencia da Provincia datado de 21 de Maio proximo passado foi designado o dia 20 de Julho proximo vindouro para ter lugar a eleição neste 2°. districto eleitoral, de um Membro da Assembléa Legislativa Provincial, para preenchimento da vaga havida pelo fallecimento do do cidadão João Carlos Xavier Neves.

E para conhecimento de todos os Eleitores d'este municipio mandou a Camara publicar o presente edital.

Secretaria da Camara Municipal da Villa do Tubarão, em 14 de Junho de 1884.

O Presidente:
João Cabral de Mello
O Secretario:
Antonio Joaquim da Silva

ANNUNCIOS

MANOEL ALANO

previne ao publico e aos seos freguezes que acaba de receber os generos seguintes:

Fustão branco bordado para vestido.

Meias de lã para Senhora.

Ditas de pura lã para homem, o par . . . . . 1$000

Meias de diversas qualidades para Senhora.

Cretone bordado para saias, metro, ... 1$400

Luvas de seda para senhora.

Flores francezas.

Plissés, fazenda bôa, metro . . . 900, 800 e 700, rs.

Espartilhos para Senhoras e meninas.

Luvas de retrozpreto para Senhora

Chapéos para Senhora.

Chapéos de sol de seda com barras de cor.

Chitas, lã, arminho preto.

Setim de todas as cores.

Flanella de diversos padrões.

Grande quantidade de chales de lã e casemira muito baratas.

Além disso tem um variado sortimento de tudo, com especialidade —fazendas para homem.

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se 55 braças de terras de frente com 3.000 de fundos no Rio Tubarão, fazendo frente no mesmo rio e fundos á Cachoeira do mar-grosso; extremão pelo leste com terras de Anna Caosina de Figueiredo, e pelo oeste com a vendedôra. Essas 55 braças fazem parte das 365 que pertencem a vendedora Anna Garcia.

Vende-se mais 338°18 de terras de frente no lugar denominado Braço do Norte da Villa do Tubarão, extremando pelo leste com terras da herdeira Maria Carolina Neves, e pelo oeste com terras devolutas, fazem frente no Rio Braço do Norte, e fundos ao Sertão.

Quem as pretender dirija-se Francisco Berendt nesta cidade.

Typ. d'*A Verdade*

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina